Id:09FEE24BA8828E46

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2026, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MACA RETRÁTIL, DESTINADA A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA - PI, VISANDO O SUPORTE ADEQUADO AO TRANSPORTE E ATENDIMENTO DE PACIENTES
CONTRATADO	F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA - 55436930000184 ,
PRAZO DE VIGÊNCIA	até 31/12 do exercício financeiro da contratação
VALOR TOTAL	R$ 4.500,33
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21

Bertolínia - PI, 22 de abril de 2026

Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito Municipal

Id:030E86F1D4D08E4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22042026010/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MACA RETRÁTIL, DESTINADA A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA - PI, VISANDO O SUPORTE ADEQUADO AO TRANSPORTE E ATENDIMENTO DE PACIENTES
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal
CONTRATADO:	F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA
CNPJ (CONTRATADO):	55.436.930/0001-84
VALOR:	R$ 4.500,33
VIGÊNCIA:	Até 31/12 do exercício financeiro da contratação
FONTE DOS RECURSOS:	FONTE DE RECURSOS: FPM, FMS, ICMS, ISS, RECURSOS PRÓPRIOS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas na Dispensa de Licitação no. 010/2026, e pelo Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omisso
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Rodrigo da Rocha Martins
ASSINATURA (CONTRATADO):	Felipe Matheus da Silva Sousa
DATA DA ASSINATURA:	22/04/2026

Processo numerado por: Joaquim Neto Rodrigues da Silva Cargo: Agente de Contratação Portaria nº 005/2026 Pág. 16 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Bertolínia - PI. Cod. de Autenticação: 40800451305020 26 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

Id:167C5386F25C8C47

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2026

O Município de Bertolínia - PI,em atendimento ao § 3o e com fulcro no Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/21, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO No 015/2026, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA DE BERTOLÍNIA - PI E SUAS SECRETARIAS a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas de preços acompanhado de todos os documentos de habilitação para o objeto constante no edital até o dia 20 de maio de 2026, às 13:00 horas para o e-mail: cpldebertolinia@gmail.com, ou entregar pessoalmente na Sala de Licitação do município de Bertolínia - PI, na Praça Nossa Senhora Aparecida, 34 - Bairro: Centro - CEP: 64870-000 - Bertolínia - PI

DISPENSA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA: Atendendo o disposto na LC 123/06, Art. 49, inciso IV, a licitação for dispensável ou inexigível, a compra deve ser feita preferencialmente de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

O Ato Convocatório e o modelo de proposta encontram-se disponível Junto ao site , https://www.tcepi.tc.br/ os demais arquivos estão disponíveis na Sala de Licitação e ou solicitação por meio do e-mail cpldebertolinia@gmail.com.

Bertolínia - PI, 14 de maio de 2026

Joaquim Neto Rodrigues da Silva
Agente de Contratação

Id:05D511E28FE48FEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0601202512/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bertolínia - PI**,** pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 06.554.034/0001-04, localizada a Av Presidente Médici, 332 - Bairro: Centro - CEP: 64870-000, nesta cidade neste ato representada pelo seu titular, Rodrigo da Rocha Martins.

CONTRATADA: H IGLESIAS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.346.134/0001-85, sediada na Rua Sete de Setembro, Edifício Gramado, n°465, sala 203, Bairro Centro, CEP: 64.001-010, na cidade de Teresina - PI, neste ato representado(a) por Henrique Iglesias Cabral.

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual em referência, firmado entre as partes pactuantes, por mais, 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 06 de janeiro de 2026 à 06 de janeiro de 2027, nos termos do 14.133/21 e suas alterações.

Data da Assinatura: 05/01/2026.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de nº 0601202512/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **Termo Aditivo.**